

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 05 de setembro de 2025, às 10.30 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração ("**Conselho**") por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho em exercício, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Guibson Zaffari** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant'Anna**.
4. **ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho se reuniram para examinar, discutir e deliberar sobre (i) a conformidade de participação de Partes Relacionadas da Companhia em Sociedades em Conta de Participação, envolvendo subsidiárias da Companhia, atualmente concluídas, quais sejam: **(a)** SCP Vene I – Stella Marina (CNPJ/MF nº 31.975.799/0001-65) ("**SCP Stella**"); **(b)** SCP Vene I – Arthur de Azevedo (CNPJ/MF nº 41.420.855/0001-59) ("**SCP Arthur**"); e **(c)** SCP Vene II – Cotoxó (CNPJ/MF nº 34.397.433/0001-44) ("**SCP Cotoxó**") ("**SCP's**"); e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos relacionados à ratificação da deliberação prevista no item anterior, caso aprovado.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os Srs. Rodrigo Geraldi Arruy e Vinicius Ottone Mastroso informaram aos presentes que possuem conflito de interesse em relação à ordem do dia dessa reunião, e que, portanto, se abstém de votar. Ato subsequente o Sr. Guibson Zaffari assumiu a presidência dos trabalhos. Em seguida, prestados os esclarecimentos necessários, após a análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os demais membros do Conselho em exercício deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
 - 5.1. Conforme prévia manifestação formal e favorável do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, cujo parecer e ata datados de 01.09.2025 ficam arquivados na sede

da Companhia, bem como nos termos do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Transações com Partes Relacionadas:

5.1.1. Ratificar a conformidade da participação das Partes Relacionadas nas SCP's, estas sendo: **(a)** SCP Stella - Vene I Participação S.A. ("Vene I"), parte relacionada da Companhia, posto possuir em sua composição acionária, na qualidade de acionistas preferencialistas, empresa do conglomerado econômico da Nova Milano Investimentos Ltda. ("Nova Milano"), que possui como administradores os Srs. Rodrigo Geraldi Arruy e Vinicius Ottone Mastrorosa – membros do Conselho de Administração e de Comitês da Companhia, e veículos da UV Gestora ("UV"), esta possuindo como gestor o Sr. Vitor Zirolo que era membro especialista do Comitê Financeiro da Companhia, e teve seu objeto concretizado; **(b)** SCP Arthur – Vene I; e **(c)** SCP Cotoxó - Vene II Administração e Participações S.A. ("Vene II"), parte relacionada da Companhia, posto possuir empresa do conglomerado econômico da Nova Milano em sua composição acionária.

5.1.1.1. Fica consignado que os objetos das SCP's foram integralmente concluídos, inexistindo quaisquer pendências de natureza operacional, societária, contábil ou financeira. Sendo que os efeitos decorrentes das referidas sociedades foram devidamente apurados, contabilizados e evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Companhia e refletidos em seus formulários de referência, abrangendo todo o período compreendido entre a respectiva constituição e a efetiva conclusão das atividades, em conformidade com as normas legais e contábeis aplicáveis.

5.2. Autorizam os membros da Diretoria da Companhia e seus legítimos procuradores, conforme o caso, a comparecerem e ratificarem, em eventual necessidade, todos os atos necessários reflexo da deliberação anterior.

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: **Mesa:** Guibson Zaffari, Presidente, e Mariana Senna Sant'Anna, Secretária.
Conselheiros Presentes: Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, André Ferreira Martins Assumpção, Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo e Vinicius Ottone Mastrorosa.

São Paulo/SP, 05 de setembro de 2025.

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

[página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Even Construtora e Incorporadora S.A., realizada em 05 de setembro de 2025]

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mariana Senna Sant'Anna
Secretária